



TRT 16ª REGIÃO

BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO – ANO 17, Nº 065 – JUNHO DE 2005.

BOLETIM INTERNO

COMPOSIÇÃO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

DESEMBARGADORES TOGADOS

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

GILVAN CHAVES DE SOUZA

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

GÉRSON OLIVEIRA COSTA FILHO

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



TRT 16ª REGIÃO

SECRETÁRIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

GISÉLIA CASTRO SILVA NOGUEIRA

DIRETOR-GERAL

MANOEL PEDRO CASTRO

DIRETORA DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

MARIA JOSÉ DOURADO DANTAS

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

DOMINGOS RIBEIRO MENDES

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

**RESPONSÁVEL: José Vicente Araújo dos Santos
(SERVIÇO DE INFORMÁTICA)**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA
PABX (98) 218-9300 FAX (98) 232-9812
CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA

DIAGRAMAÇÃO: SERVIÇO DE INFORMÁTICA



TRT 16ª REGIÃO

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS	PÁG. 04
<u>EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA</u>		
ATOS DA PRESIDÊNCIA	PÁG. 08
PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	PÁG. 11
<u>EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA</u>		
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA	PÁG. 22
EDITAIS DA CORREGEDORIA	PÁG. 26
<u>EXPEDIENTES DA VICE-PRESIDÊNCIA</u>		
PORTARIAS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	PÁG. 27
<u>EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL</u>		
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL	PÁG. 27
APOSTILAS DA DIRETORIA-GERAL	PÁG. 37
<u>EXPEDIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA</u>		
ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS	PÁG. 38
CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS	PÁG. 39
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	PÁG. 40
GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE	PÁG. 41
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS	PÁG. 42



Resoluções Administrativas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 064/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando que a magistrada requerente foi removida a pedido, pelo critério de antigüidade, da Vara do Trabalho de Imperatriz para a Vara do Trabalho de Bacabal, conforme Resolução Administrativa nº 13/2005;

Considerando, ainda, todo o teor do Processo Administrativo nº 197/2005;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 064/2005):

“**Indeferir** a Exma. Sra. **NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA** Juíza Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, o pedido de ajuda de custo e transporte de mobiliário e bagagem, tendo em vista tratar-se de remoção por interesse da magistrada.”
Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 01/junho/2005.

ÉLEN DOS REISA. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 361/2005

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 065/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando que a Juíza, desde outubro de 2004, estava lotada permanentemente em São Luís, numa das Varas do Trabalho da Capital;

Considerando, ainda, que a sua remoção e lotação para a Vara do Trabalho de Imperatriz deu-se em caráter permanente e por decisão e interesse da administração, sem que tenha havido pedido da Magistrada;

Considerando, também, que não se trata da hipótese de deslocamentos eventuais e em circunstâncias que justifiquem o pagamento de diárias e de passagens, mas, sim, lotação definitiva que acarreta despesa de transferência para magistrado;

Considerando, ainda, que o Egrégio TRT rejeitou o entendimento de que a lotação tinha sido feita de forma eventual, hipótese na qual seriam devidas diárias;

RESOLVE, por maioria de votos, vencidos os Desembargadores Evandro de Souza e Bedê Freire, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 065/2005):

“Deferir a Exma. Sra. **FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS**, Juíza do Trabalho Substituta, o **pedido de ajuda de custo e passagens aéreas**, em virtude de sua mudança de lotação para a Vara do Trabalho de Imperatriz.”
Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 01/junho/2005.

ÉLEN DOS REISA. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 066/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 066/2005):



TRT 16ª REGIÃO

"Referendar a Portaria G.P. nº 253/05, que suspendeu, a partir do dia 1º de junho do corrente ano, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. **LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES**, Juíza do Trabalho Substituta, anteriormente marcadas para o período de 11/05 a 09/06/2005, ficando o período remanescente para ser usufruído de 07 a 15/07/2005."

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 01/junho/2005.

ÉLEN DOS REISA. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 657/98 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 067/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado/sem voto), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 067/2005):

"Comunicar a homologação do pedido de licença médica do Exmo. Sr. **LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 23/05 a 06/06/2005."

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 07/junho/2005.

ÉLEN DOS REISA. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 775/2004 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 068/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

RESOLVE, por maioria, vencida a Desembargadora Márcia Andrea Farias, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 068/2005):

"**Indeferir** ao Servidor **ERNANI RAMOS**, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste TRT, o **pedido de reconsideração** da decisão deste Tribunal que, através da Resolução Administrativa nº 34/2005, deferiu ao requerente o pedido de benefício de Abono Permanência, a partir da data do seu requerimento."

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 07/junho/2005.

ÉLEN DOS REISA. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 549/2005 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 069/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando o que preceitua o art 66, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 069/2005):

"Deferir ao Exmo. Sr. **AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA** Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, o pedido de concessão de férias, referentes ao 2º período de 2005, para serem usufruídas de 16/06 a 15/07/2005."

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 07/junho/2005.

ÉLEN DOS REISA. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



TRT 16ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 070/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 070/2005):

“Referendar a Portaria G.P. Nº 266/05, que suspendeu, de 06 a 10/06/2005, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30/06/2005, ficando o período remanescente **para ser usufruído de 12 a 16/12/2005.**”

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 07/junho/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 071/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 071/2005):

“Referendar a Portaria G.P. Nº 264/05, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **HIGINO DIOMEDES GALVÃO**, Juiz do Trabalho Substituto, anteriormente marcadas para o período de 16/06/ a 15/07/05, a fim de serem usufruídas no período de 15/08 a 13/09/05, sem prejuízo das vantagens já recebidas.”

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 07/junho/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 072/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 072/2005):

“Referendar a Portaria G.P. Nº 270/05, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 10 de junho do corrente ano, as férias da Exma. Sra. **KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA** Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, anteriormente marcadas para o período de 30.05 a 28.06.2005, para serem usufruídas oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 08/junho/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 563/2005

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 073/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (No exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), Ilka Esdra Silva Araújo (Juíza Convocada), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Marco Antônio Costa Prado,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 073/2005):

“Considerar e apreciar o pedido de aposentadoria, por tempo de serviço, do Exmo. Sr. **GILVAN CHAVES DE SOUZA** Desembargador Federal do Trabalho, a partir de 14/07/2005, que em seu demonstrativo, até o dia 03/06/2005, conta com 18.549 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e nove) dias, correspondentes a 50 (cinquenta) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias de tempo de serviço/contribuição,



TRT 16ª REGIÃO

com proventos integrais, com base no art 93, inciso VI, da Constituição Federal/88, combinado com o art. 74 da Lei Complementar nº 35/79, acrescidos das vantagens, inseridas no art. 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52 e aquelas constantes no art. 65, inciso VIII, da Lei Complementar nº 35/79.”

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 14/junho/2005.

ÉLEN DOS REISA. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 481/2005

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 074/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebiades Tavares Dantas (No exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Marco Antônio Costa Prado,

Considerando a Resolução Administrativa nº 71/2003;

Considerando, ainda, o que preceitua o art. 66, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 074/2005):

“Deferir a Exma. Sra. **NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA** Juíza Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, o pedido de concessão de férias, referentes ao 2º período de 2005, para serem usufruídas no período de 08/08 a 06/09/2005.”

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 14/junho/2005.

ÉLEN DOS REISA. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 075/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Danielle Leite de Pinto Costa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 075/2005):

“Referendar a Portaria G.V.P. nº 002/2005, que adiou as férias do Exmo. Sr. **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA** Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 1º período de 2005, anteriormente marcadas para 04/07 a 02/08/2005, **para serem usufruídas de 18.07 a 16.08.2005**, bem como conceder 20 (vinte) dias remanescentes de férias, relativas ao 2º período de 2004, **para gozo de 27.06 a 15.07.2005.**”

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 28/junho/2005.

ÉLEN DOS REISA. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 411/2005

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 076/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Márcia Andrea Farias da Silva, e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Danielle Leite de Pinto Costa,

Considerando o que preceitua o art. 93, inciso II, letra “a”, da CF/88;

Considerando, ainda, todo o conteúdo do Processo Administrativo nº 411/2005;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 076/2005):

“Deferir a promoção, mediante o critério de **merecimento**, do Exmo. Sr. **HIGINO DIOMEDES GALVÃO**, no cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 30/junho/2005.

ÉLEN DOS REISA. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



Atos do Gabinete da Presidência

ATO G.P Nº 045/05

São Luís(MA), 09 de junho de 2005

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-451/2005, bem como na Resolução Administrativa nº 061/2005, publicada no Diário da Justiça do Estado de 06 de junho do corrente ano,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, SANNA GRASIELLY CARDOSO RIOS do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com efeitos a contar de 01 de abril do corrente ano, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº 046 /2005

São Luís, 10 de junho de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 694/2004.

CONSIDERANDO o atraso nos serviços de editoração da Revista deste Tribunal, v.13, n. 1, jan./dez.2003, conforme despacho de fls. 62 do PA-694/2004, e a apresentação de justificativa não convincente em relação às informações prestadas pelo Serviço de Informação e Documentação;

CONSIDERANDO o disposto no item 5.1 – Prazo de entrega – do Termo de Referência (fls. 03/04);

RESOLVE

Aplicar à empresa GRÁFICA PINHEIRO – M. M. RODRIGUES SERVIÇOS, CNPJ nº 69.419.745/0001-96, estabelecida à Rua 40, nº 22, Areinha, nesta capital, a seguinte penalidade:

- ADVERTÊNCIA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO GP Nº 047/2005

São Luís, 10 de junho de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que através da RA 1024/2004, de 02 de dezembro de 2004, o Tribunal Superior do Trabalho instituiu modelo único de capas dos processos judiciais (capa plástica);

CONSIDERANDO que o Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho já regulamentou, no âmbito da Justiça do Trabalho, o uso das aludidas capas, inclusive estabelecendo a cor branca para a capa em cartolina; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma identificação para cada uma das Classes das Ações ajuizadas nesta Justiça do Trabalho,

R E S O L V E:

1. Determinar que o Setor de Distribuição e o Serviço de Cadastramento Processual, adote as providências necessárias ao cumprimento da RA nº 1.024, de 02 de dezembro de 2004, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, e correlativa regulamentação gerada pelo Ato GDGCJ.GP.nº 33/2005;

Parágrafo Único - As atuais capas, de cor, continuarão sendo adotadas até que se encerre o estoque existente.

2. Determinar que as capas de cartolina de todos os processos, de natureza judicial ou administrativa, sejam da cor branca, observado o parágrafo único do art. 1º.



TRT 16ª REGIÃO

3. Criar uma sobrecapa, na qual deverão constar os principais dados cadastrais do processo, conforme Anexo I, a ser abrigada na bolsa frontal de que fala o Ato GDGCJ.GP.nº 33/2005, nas cores indicadas neste Ato;

4. As sobrecapas referidas no art. 3º receberão as seguintes cores:

I) Cor branca: Processos Administrativos, Procedimento de Jurisdição Voluntária, Reclamação Trabalhista de Rito Sumaríssimo, Embargos de Terceiro, Incidente de Falsidade, Carta Precatória, Carta de Ordem, Carta Rogatória, Carta de Sentença e Reclamação Correicional;

II) Cor verde: Recurso Ordinário, Remessa Ex-officio, Remessa Ex-officio/Recurso Voluntário;

III) Cor amarela: Agravo de Petição, Agravo de Instrumento e Agravo Regimental;

IV) Cor rosa: Mandado de Segurança, Ação Rescisória, Habeas Corpus e Habeas Data;

V) Cor azul: Conflito de Competência, Conflito de Atribuição, Exceção de Suspeição, Ação de Restauração de Autos, Ação Civil Pública, Ação Civil Coletiva, Protesto Judicial, Ação Declaratória, Ação Cautelar e Ação Anulatória;

VI) Cor laranja: Dissídio Coletivo, Ação de Representação Sindical, Ação de Cobrança de Contribuição Sindical, Ação Possessória, Ação de Execução Fiscal e Ação de Execução de Título Extrajudicial,

VII) Cor cinza: Reclamação Trabalhista de Rito Ordinário, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Ação de Consignação em Pagamento, Ação Cominatória, Ação Monitoria, Ação de Indenização por Acidente do Trabalho, Ação de Cobrança, Ação de Prestação de Contas, Ação de Indenização e Ação de Repetição de Indébito.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno e no Diário da Justiça do Estado.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G. P. Nº 048/05

São Luís, 17 de junho de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Fixar o expediente neste Regional e nas Varas do Trabalho desta jurisdição, no dia 24 de junho do corrente ano, no horário de 8:00 às 14:00 horas, tendo em vista as solenidades de entrega de Comendas da Ordem Timbira do Mérito Judiciário e de posse dos novos dirigentes desta Corte, a serem realizadas às 17:30 horas e 18:30 horas, respectivamente, do mesmo dia.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 049/05

São Luís(MA), 24 de junho de 2005

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO COSTA LINDOSO, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº. 30816784, do Cargo em Comissão CJ-03 de Assessor do Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, criado pela Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 050/05

São Luís(MA), 24 de junho de 2005

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1- Exonerar, a pedido, MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO, servidor da Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Maranhão/CAEMA, do cargo em comissão CJ-04 de Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988;



TRT 16ª REGIÃO

Evandro de Souza, criado pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988.

2- Nomeá-lo para exercer o cargo em comissão CJ-03 de Assessor do Gabinete do Desembargador José
Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 051/05

São Luís(MA), 24 de junho de 2005

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1- Exonerar, a pedido, JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente, do cargo em comissão CJ-02 de Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988;

2- Nomeá-lo para exercer o cargo em comissão CJ-04 de Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G. P. Nº 052/05

São Luís, 30 de junho de 2005.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Nomear a Srª FLÁVIA REGINA RÊGO CORDEIRO, Técnico Judiciário, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, matrícula 30816530, para exercer o Cargo em Comissão CJ-02, de Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

ATO G. P. Nº 053/05

São Luís, 30 de junho de 2005.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Nomear o servidor LEONILDO SOARES SANTOS, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, matrícula 30816838, para exercer o Cargo em Comissão CJ-03 de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Estreito-MA, criada pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

ATO G. P. Nº 054/05

São Luís, 30 de junho de 2005.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Nomear o servidor GILBERTO PALÁCIO DE ANDRADE, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, matrícula 30816493, para exercer Cargo em Comissão CJ-03 de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, criada pela Lei nº 7.729 de 15 de janeiro de 1989.



Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

Portarias do Gabinete da Presidência

PORTARIA G. P. Nº 255/05 São Luís, 1º de junho de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

01 - Dispensar **MARIA TERESA SANTANA**, servidora da Prefeitura Municipal de São Luís-MA, ora à disposição deste Tribunal, Matrícula nº 30816208, da Função Comissionada FC-04, vinculada ao Gabinete do Desembargador Federal Gerson de Oliveira Costa Filho, com efeitos a contar de 1º de junho do corrente ano.

02 - Designá-la para exercer a Função Comissionada FC-02, vinculada ao referido Gabinete, com efeitos a contar de 1º de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 256/05 São Luís, 1º de junho de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

01 - Dispensar **ROSILÉA MARIA SENA E SILVA**, servidora da Procuradoria-Geral do Município, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 30816915, da Função Comissionada FC-05, vinculada ao Gabinete do Desembargador Federal Gerson de Oliveira Costa Filho, com efeitos a contar de 1º de junho do corrente ano.

02 - Designá-la para exercer a Função Comissionada FC-04, vinculada ao referido Gabinete, com efeitos a contar de 1º de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 257/05 São Luís, 1º de junho de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

01 - Dispensar **MAURÍLIA DE MELO LOPES**, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, matrícula nº 30816424, da Função Comissionada FC-02, vinculada ao Gabinete do Desembargador Federal Gerson de Oliveira Costa Filho, com efeitos a contar de 1º de junho do corrente ano.

02 - Designá-la para exercer a Função Comissionada FC-05, vinculada ao referido Gabinete, com efeitos a contar de 1º de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G. P. Nº 258/05

São Luís, 02 de junho de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar MANOEL MIRANDA JÚNIOR, servidor da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Estado do Maranhão, ora à disposição deste Tribunal, Matrícula nº 30816980, lotado na Secretaria do Tribunal Pleno, da Função Comissionada FC-04, vinculada ao Serviço de Informática, com efeitos a contar de 1º de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 259/05

São Luís, 02 de junho de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

CONCEDER 4 ½ (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS A EXCELENTÍSSIMA SENHORA **LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES**, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª REGIÃO PARA VIAJAR À CIDADE DE SÃO PAULO-SP, A FIM DE PARTICIPAR DO 45º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO TRABALHO, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 20 A 22.06.2005.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 19 a 23 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 260/05

São Luís, 03 de junho de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

CONCEDER 4 ½ (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS À EXCELENTÍSSIMA SENHORA **MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO, PARA VIAJAR À CIDADE DE SÃO PAULO-SP, A FIM DE PARTICIPAR DO 45º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO TRABALHO, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 20 A 22.06.2005.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 19 a 23 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 261/05

São Luís, 03 de junho de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

CONCEDER 4 ½ (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR **AMÉRICO BEDÊ FREIRE**, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO, PARA VIAJAR À CIDADE DE SÃO PAULO-SP, A FIM DE PARTICIPAR DO 45º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO TRABALHO, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 20 A 22.06.2005.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 19 a 23 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 262/05

São Luís, 03 de junho de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 223/05, datada de 12 de maio do corrente ano, que concedeu 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, Desembargador Federal do Trabalho, para viajar à cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do 45º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, a realizar-se no período de 20 a 22 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 263/05

São Luís, 03 de junho de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

01-Dispensar a servidora MARILDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA, Técnico Judiciário, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816711, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

02-Designar a servidora MARCELINA DE FÁTIMA DERUIZ PINTO DE MATOS, Técnico Judiciário, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816374, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para, em substituição à servidora MARILDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA, auxiliar os trabalhos da referida Comissão, sob a coordenação da Chefe do Serviço de Informação e Documentação, com vistas a permitir o cadastramento e avaliação de documentos, tornando possível a eliminação de processos judiciais.

Determinar que a servidora tenha dedicação exclusiva na execução dos serviços aqui discriminados.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 264 05

São Luís, 03 de junho de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação prestada pelo Serviço de Recursos Humanos de que, em vista do teor da R. A. nº 071/03, não há óbice para o deferimento do pedido,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, anteriormente marcadas para o período de 16.06 a 15.07.05, a fim de serem gozadas no período de 15.08 a 13.09.05, sem prejuízo das vantagens já recebidas.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 265 /05

São Luís, 03 de junho de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Prorrogar até o dia 17.06.2005 os efeitos da Portaria GP nº 211/05, datada de 05 de maio do corrente ano, que designou o Excelentíssimo Senhor **HIGINO DIOMEDES GALVÃO**, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA.

Conceder-lhe 9 (nove) diárias, referentes aos seguintes períodos:

6 a 10/06/2005	½ diárias
3 a 17/06/2005	½ diárias



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 266/05 **São Luís, 03 de junho de 2005.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, de 06 a 10.06.2005, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30.06.2005, ficando o período remanescente para ser usufruído de 12 a 16.12.2005.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P Nº 267/05 **São Luís(MA), 06 de junho de 2005**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Dispensar SÔNIA MARIA GASPAR, Técnica Judiciária - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816110, da função comissionada FC-02 vinculada ao Setor de Precatórios, com efeitos a contar de 06 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P Nº 268/05 **São Luís(MA), 06 de junho de 2005**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar RAIMUNDA RAQUEL SANTOS CRUZ, servidora da Gerência de Desenvolvimento Humano, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº30816871, para exercer a função comissionada FC-02 vinculada ao Setor de Precatórios, com efeitos a contar de 06 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 270/05 **São Luís, 08 de junho de 2005.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 10 de junho do corrente ano, as férias da Excelentíssima Senhora **KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, anteriormente marcadas para o período de 30.05 a 28.06.2005, para serem gozadas oportunamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G. P. Nº 271/05

São Luís, 08 de junho de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar as servidoras abaixo relacionadas para auxiliarem a Comissão Organizadora das solenidades de posse dos novos dirigentes desta Corte e de entrega das Comendas da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho, a realizar-se no dia 24 de junho do corrente ano.

- 01- Alessandra Vieira César Borges
- 02- Edvânia kátia Sousa Silva
- 03- Fernanda Cristina Muniz Marques
- 04- Jandilma Tereza Gomes Ferreira
- 05- Jeanne Adler Fonseca
- 06- Joselena do Carmo Soares Pereira
- 07- Luciene Rossi Lacerda Esteves
- 08- Nanci Martins Barbosa Freire
- 09- Rosely Belo Ribeiro
- 10- Silvana Coelho Góes
- 11- Walewska M. de Carvalho Cunha Castro

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 272/05

São Luís, 08 de junho de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Organizadora das solenidades de posse dos novos dirigentes desta Corte e de entrega das Comendas da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho, a realizar-se no dia 24 de junho do corrente ano.

- Gisélia Castro Silva Nogueira
- Maria José Dourado Dantas
- Maria Rosa de Araújo Mestres
- Maria Suely Cavalcante Pinto

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 273/05

São Luís, 09 de junho de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da Titularidade da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA,

R E S O L V E

1-Designar a Excelentíssima Senhora CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIÓGENES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, no período de 13.06 a 08.07.2005.
2-Conceder-lhe 18 (dezoito) diárias em face da designação acima, referente aos seguintes períodos:

3.06 a 17.06.2005	½ diárias
0.06 a 24.06.2005	½ diárias
7.06 a 1º.07.2005	½ diárias
4.07 a 08.07.2005	½ diárias

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G. P. Nº 274 /05

São Luís, 09 de junho de 2005.

de suas atribuições legais e regimentais,

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso

diárias nos finais de semana;

CONSIDERANDO a vacância da Titularidade da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA,

CONSIDERANDO que a distância entre a sede da referida Vara e esta Capital justifica a concessão de

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor RODRIGO SAMICO CARNEIRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, no período de 13.06 a 08.07.2005.

2-Conceder-lhe 25 ½ (vinte e cinco e meia) diárias em face da designação acima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 275/05

São Luís, 09 de junho de 2005.

uso de suas atribuições legais e regimentais,

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no

R E S O L V E

CONCEDER 3 ½ (TRÊS E MEIA) DIÁRIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MANOEL JOAQUIM NETO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 16ª REGIÃO, PARA VIAJAR À CIDADE DE GOIÂNIA-GO, A FIM DE PARTICIPAR DO 13º CONGRESSO GOIANO DE DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 16 A 18.06.2005.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 15 a 18 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 276/05

São Luís, 09 de junho de 2005.

uso de suas atribuições legais e regimentais,

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no

R E S O L V E

CONCEDER 3 ½ (TRÊS E MEIA) DIÁRIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, PARA VIAJAR À CIDADE DE GOIÂNIA-GO, A FIM DE PARTICIPAR DO 13º CONGRESSO GOIANO DE DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 16 A 18.06.2005.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 15 a 18 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 277/05

São Luís, 09 de junho de 2005.

uso de suas atribuições legais e regimentais,

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 16.06 a 08.07.2005.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G. P. Nº 278/05

São Luís, 09 de junho de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar as servidoras abaixo relacionadas para auxiliarem a Coordenação Executiva do *Seminário sobre a Nova Competência da Justiça do Trabalho*, promovido pela AMATRA-XVI, com o apoio do TRT - 16ª Região, a realizar-se no período de 22 a 23 de junho do corrente ano.

- 01- Jeanne Adler Fonseca
- 02- Jucineide Moreira Jacinto
- 03- Maria Elisabete de Sousa Barbosa
- 04- Regina Irene Aroso Mendes González
- 05- Rosely Belo Ribeiro
- 06- Sílvia Rosana Ferreira Coelho

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 279/05

São Luís, 10 de junho de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Delegar competência ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias, RG nº 548911 - SSP/PI, CPF nº 226827323-72, para representar o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região no ato de assinatura da Escritura de Doação do imóvel onde será construída a Vara do Trabalho de Timon-MA.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 280/05

São Luís, 10 de junho de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Senhora KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 3ª Reunião Ordinária de 2005 do Colepccor, que se realizará nos dias 14 e 15.06.2005, bem como participar da solenidade de instalação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho no dia 15 de junho do corrente ano.

13 a 16 de junho do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 281/05

São Luís, 14 de junho de 2005.

O DESEMBARGADOR ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Retificar a Portaria G.P. nº 278/05, datada de 09 de junho do corrente ano, tomando a mesma o seguinte texto:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para auxiliarem a Coordenação Executiva do *Seminário sobre a Nova Competência da Justiça do Trabalho*, promovido pela AMATRA-XVI, com o apoio do TRT - 16ª Região, a realizar-se no período de 22 a 23 de junho do corrente ano.



TRT 16ª REGIÃO

1. Jeanne Adler Fonseca
2. Jucineide Moreira Jacinto
3. Conceição de Maria de Brito
4. Regina Irene Aroso Mendes González
5. Rosely Belo Ribeiro
6. Sílvia Rosana Ferreira Coelho
7. Maria Suely Cavalcanti Pinto
8. Edvânia Kátia Sousa Silva

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 282/05

São Luís, 17 de junho de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a convocação do Excelentíssimo Senhor Luiz Cosmo da Silva Júnior, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA para este Tribunal,

CONSIDERANDO a ausência, por motivo de férias e viagem a serviço, respectivamente, das Juízas Substitutas legais do Juiz Titular da aludida Vara,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 20 a 24 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 283/05

São Luís, 17 de junho de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Prorrogar até o dia 01.07.2005 os efeitos da Portaria GP nº 211/05, datada de 05 de maio do corrente ano, que designou o Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA.

Conceder-lhe 9 (nove) diárias, referentes aos seguintes períodos:

0.06 a 24.06.2005	½ diárias
7.06 a 01/07.2005	½ diárias

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 284/05

São Luís, 17 de junho de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo nº 005/2005,

R E S O L V E

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, referentes à sindicância instaurada por meio da Portaria G.P. nº 193/05, datada de 29 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G. P. Nº 285/05

São Luís, 20 de junho de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 20 de junho do corrente ano, sem prejuízo de suas funções na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 286/05

São Luís, 22 de junho de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para a 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, a fim de prolatar sentenças e atuar em processos da referida Vara, no dia 20 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 287/05

São Luís, 23 de junho de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar as servidoras CONCEIÇÃO DE MARIA DE BRITO, em substituição à servidora Fernanda Cristina Muniz Marques, e MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA, para auxiliarem a Comissão Organizadora das solenidades de posse dos novos dirigentes desta Corte e de entrega das Comendas da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho, a realizar-se no dia 24 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 288/05

São Luís, 23 de junho de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, em virtude do deslocamento da referida sede para as cidades de São Vicente Férrer-MA e São João Batista-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 28 de junho a 1º de julho do corrente ano, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 de junho a 1º de julho do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 289/05

São Luís, 23 de junho de 2005.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Determinar abertura de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constituída através do Ato G.P. nº 223/04, datado de 10 de novembro de 2004, para apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 468/2005.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 290/2005 São Luís(MA), 24 de junho de 2005

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

01 – Tornar sem efeito a Portaria D.G. nº 297/2004, que designou Marcos Pires Costa, para substituir Wanda Cristina da Cunha e Silva, em suas ausências e impedimentos legais.

Designar **JOSEMARY RIBEIRO DE JESUS**, Técnica Judiciária C-15, Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816781, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, exercendo uma FC-01, para substituir **WANDA CRISTINA CUNHA E SILVA**, Diretora de Secretaria da referida Vara do Trabalho, CJ-03, matrícula 30816704, no período de 11.07 a 09.08.2005, por motivo de férias, e em todas as suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSE EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 291/05 São Luís, 28 de junho de 2005.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Senhor **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**, Diretor Geral deste Tribunal, para viajar à cidade de Fortaleza-CE, a fim de participar do *VIII ENCONTRO NACIONAL DE DIRETORES GERAIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO*, a realizar-se nos dias 30 de junho e 1º de julho do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 29.06.05 a 02.07.05 do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIAMAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G.P. Nº 292/05 São Luís, 30 de junho de 2005.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Adiar "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor **ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORRÊA**, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2004, marcadas anteriormente para 01 a 30.07.2005, para serem usufruídas de 11.07 a 09.08.2005.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIAMAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G. P. Nº 293/05 São Luís, 30 de junho de 2005.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

1-Designar o Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Chapadina-MA, no período de 11.07 a 04.08.05, por motivo de férias do Juiz Titular.
2-Conceder-lhe 17 (dezesete) diárias em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos:

1.07 a 15.07.2005	½ diárias
8.07 a 22.07.2005	½ diárias
5.07 a 29.07.2005	½ diárias
º.08 a 04.08.2005	½ diárias

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G. P. Nº 294/05 **São Luís, 30 de junho de 2005.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias da Excelentíssima Senhora Juacema Aguiar Costa, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, no período de 04.07 a 02.08.2005;

CONSIDERANDO que a distância entre a sede da referida Vara e esta Capital justifica a concessão de diárias corridas durante o período de substituição;

RESOLVE

1-Designar o Excelentíssimo Senhor ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, no período de 04 a 22.07.2005.
2-Conceder-lhe 18 ½ (dezoito e meia) diárias em face da designação acima.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G.P. Nº 295/05 **São Luís, 30 de junho de 2005.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para, no período de 1º de julho de 2005 a 30 de junho de 2006, comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal:

GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM	- Presidente
ALFREDO BATISTA DOS S. FILHO	- Membro Efetivo (Presidente Substituto)
SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA	- Membro Efetivo (Presidente Substituto)
MARIA LÍDIA BORGES DE SOUSA	- 1º Membro Suplente
RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO	- 2º Membro Suplente
SÍLVIA MAGALHÃES MACIEL	- 3º Membro Suplente

A presente Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando todas as disposições em contrário.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G. P. Nº 296/05 **São Luís, 30 de junho de 2005.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Prorrogar até o dia 15.07.2005 os efeitos da Portaria GP nº 211/05, datada de 05 de maio do corrente ano, que designou o Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA.

Conceder-lhe 9 (nove) diárias, referentes aos seguintes períodos:

04.07 a 08.07.2005	4 ½ diárias
11.07 a 15.07.2005	4 ½ diárias

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G. P. Nº 297/05

São Luís, 04 de julho de 2005.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para a Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, no dia 05 de julho do corrente ano, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara, sem prejuízo de suas funções na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

Provimentos da Corregedoria

PROVIMENTO Nº 02/2005.

Altera o art. 5º do Provimento nº 01/2005 da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e regula os procedimentos para autuação de processos e criação de novas classes processuais.

A VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, I do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO as inúmeras dúvidas surgidas quanto ao procedimento a ser adotado em relação às novas ações decorrentes da Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO a grande quantidade de processos a serem encaminhados a esta Justiça Especializada pela Justiça Comum, tanto Federal quanto Estadual;

CONSIDERANDO as conclusões da Comissão constituída pela Portaria GP 185/2005, de 26 de abril de 2005, integrada pela Exma. Juíza Ilka Esdra Silva Araújo e pelos servidores Wanda Cristina Costa Porto, Domingos Ribeiro Mendes e Cristina Oliveira Lima Ferraz;

CONSIDERANDO, por fim, a edição do Provimento nº 04/2005 da Corregedoria-Geral do TST (Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho) e a necessidade da uniformização de procedimentos nas Varas do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º - O art. 5º do Provimento nº 01/2005 da Corregedoria, que instituiu o Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 16ª Região, passará a ter a seguinte redação:

Art. 5º – O órgão encarregado de proceder à distribuição dos feitos ou, onde não houver, a Secretaria da Vara do Trabalho, deverá utilizar classe processual específica para cada ação que deva ser autuada, observando o novo padrão utilizado neste Regional, constante do anexo único deste Ato .

§1º. Na hipótese de ajuizamento de ação para a qual não exista código de cadastramento criado no sistema informatizado, deverá o chefe do Serviço de Distribuição ou, onde não houver, o Diretor de



TRT 16ª REGIÃO

Secretaria da Vara, submeter a proposta de criação de novo código de nomenclatura ao seu chefe imediato que a encaminhará, com as devidas sugestões, à Presidência do Tribunal.

§ 2º. O Serviço de Informática somente cadastrará novo código de classe processual mediante expressa autorização da Presidência deste Regional.

§3º. Os pedidos de distribuição por dependência serão submetidos a prévio despacho do juiz da vara em que corre o processo com o qual se alega a conexão ou continência, ou do juiz diretor do foro, onde houver, salvo os embargos de terceiros.

§4º. As questões relativas à dependência surgidas durante a tramitação dos feitos, serão resolvidas pelo juiz da causa, observadas as normas atinentes à espécie, inclusive quanto à compensação.

Art.2º – As ações decorrentes da ampliação da competência da Justiça do Trabalho, relacionadas a conflitos envolvendo relação de trabalho não subordinado, devem ser autuadas como Ação de Indenização (AIND) ou Ação de Cobrança (ACB), observado o provimento nº 04/2005 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo a classe Reclamação Trabalhista, ritos ordinário ou sumaríssimo, para as ações decorrentes da relação de emprego.

Art. 3º - Fica criada a classe processual Ação de Representação Sindical (ARS) para englobar ações que envolvam os conflitos entre sindicatos, entre sindicatos e empregados e entre sindicatos e empregadores, excluídos os relativos à cobrança de contribuição sindical, sendo que estes últimos serão autuados como Ação de Cobrança.

Art. 4º – Para as ações de Execução Fiscal, entendendo-se como tais as decorrentes de penalidades aplicadas pelos órgãos de fiscalização do Ministério do Trabalho, quando devidamente inscritas na dívida ativa, fica criada a classe processual Ação de Execução Fiscal.

§ 1º – As execuções fiscais recebidas da Justiça Federal, que contenham autos em apenso em razão da execução concentrada do mesmo devedor, devem continuar em tramitação conjunta, devendo os processos relativos ao mesmo executado serem cadastrados, autuados e distribuídos para a mesma Vara do Trabalho.

§ 2º – As ações de execução fiscal serão distribuídas às Varas do Trabalho, observando-se, onde couber, a prevenção, ocasião em que o órgão encarregado de proceder à distribuição de feitos, observará, pelo CPF ou CNPJ do executado, a Vara do Trabalho preventiva.

§ 3º– Após a autuação das ações de execução fiscal recebidas da Justiça Federal em razão da Emenda Constitucional nº 45/2004, o primeiro ato a ser praticado pela Secretaria da Vara do Trabalho será a intimação das partes, noticiando o recebimento dos autos do processo, o seu número antigo, atribuído pela Justiça Federal, e seu número novo, atribuído pela Justiça do Trabalho, inclusive de todos os autos que a ele estiverem apensados, além de outras informações julgadas necessárias ao adequado esclarecimento das partes e interessados.

Art. 5º – Os processos recebidos em grau de recurso deverão ser autuados nas Varas do Trabalho para que se conheça a numeração única, conforme o ATO. GDGCJ.GP Nº 450/2001, do colendo TST, com posterior remessa ao Tribunal, mediante despacho do juiz.

Art. 6º - Na ocorrência de remessa de processos oriundos da Justiça Federal, em sede de recurso, deverá a Secretaria Judiciária solicitar a remessa dos autos principais, quando for o caso, para que aqui também tenha a sua tramitação.

Art. 7º – Todas as classes processuais criadas para receber as novas ações não admitirão o pré-agendamento de audiências no sistema informatizado, de forma a possibilitar a indispensável apreciação prévia pelo juiz, a fim de que se identifique a fase processual em que se encontram os autos, viabilizando a prolação do despacho ou decisão que julgar conveniente.

Art. 8º. - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 9º. – Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 10 – Dê ciência a todos os interessados.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Eletrônico.

São Luís, 22 de junho de 2005.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora



TRT 16ª REGIÃO

ANEXO

RELAÇÃO DE CLASSES PROCESSUAIS A SEREM ADOTADAS NO TRT-16ª REGIÃO, INCLUINDO AS CRIADAS POR FORÇA DA EC 45/2004.

DESCRIÇÃO	SIGLA	HIPÓTESES
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROCEDIMENTO COMUM	RTPC	Ação prevista no art. 840 e seguintes da CLT, para os conflitos que envolvam relações empregatícias, cujo valor ultrapasse 40 (quarenta) salários mínimos.
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA RITO SUMARÍSSIMO	RTPS	Ação prevista no art. 852-A e seguintes da CLT, para os conflitos que envolvam relações empregatícias, cujo valor não ultrapasse 40 (quarenta) salários mínimos.
AÇÃO ANULATÓRIA	AA	Compreende todas as formas de invalidação de negócios jurídicos, independente do nome que recebam, englobando: Ação de Nulidade, Ação de Anulação, Ação de Desconstituição, e etc.
AÇÃO CAUTELAR NOMINADA	ACN	Engloba todos os provimentos cautelares dispostos no Capítulo II, do Livro III do Código de Processo Civil, sejam incidentais ou preparatórios às ações sujeitas à jurisdição trabalhista de 1ª instância e compatíveis com o processo do Trabalho, tais como: Arresto, Seqüestro, Caução, Busca e Apreensão, Exibição, Produção Antecipada de Provas, Arrolamento de bens, Justificação, Protestos, Notificações e Interpretações, Homologações de Penhor Legal e outros.
AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	ACI	Compreende todos os provimentos de natureza cautelar que não estejam especificados no CPC, inclusive os decorrentes do poder geral de cautela, sejam incidentais ou preparatórios de uma ação de competência da Justiça do Trabalho.
AÇÃO CIVIL COLETIVA	ACC	Ação Civil Coletiva (art. 91 do CDC) apresentada pelos legitimados da Lei 7.347/85 e art. 82 do CDC para proteção de direitos individuais homogêneos quando decorrentes da relação de trabalho.
AÇÃO CIVIL PÚBLICA	ACP	Ação proposta pelos legitimados da Lei 7.347/85 para a proteção de direitos difusos e coletivos sujeitos à jurisdição da Justiça do Trabalho.
AÇÃO COMINATÓRIA	ACM	Compreende todos os procedimentos de caráter cominatório, dentre eles as ações que requeiram exclusivamente a aplicação do art. 287 do CPC, desde que decorrentes de matérias da competência da Justiça do Trabalho.
AÇÃO DE CUMPRIMENTO	ACT	Ação prevista no parágrafo único, do art. 872 da CLT, com o objetivo de cumprimento de norma coletiva de trabalho, tais como Acordo Coletivo, Convenções Coletivas e Sentenças Normativas.
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	ACPG	Ação prevista no art. 890 e seguintes do CPC, desde que a consignação em pagamento envolva os partícipes da relação de trabalho.
AÇÃO DE COBRANÇA	ACB	Ação que decorre da ampliação da competência da Justiça do Trabalho, prevista no art. 114, inciso I, da CF/88, para abarcar os conflitos originários das relações de trabalho (contratos de atividade), tais como honorários profissionais diversos, representação comercial, corretagem, transporte, empreitada, parceria, cooperativa de trabalho, diarista, dentro outros.
AÇÃO DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	ACCS	Ação que compreende a cobrança de contribuição sindical, imposto sindical, etc.
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL	AEF	A Ação de Execução Fiscal compreende a execução decorrente das penalidades aplicadas pelos órgãos de fiscalização do Ministério do Trabalho (multas administrativas), quando não pagas espontaneamente e devidamente inscritas na Dívida Ativa da Fazenda Pública da União.
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA	AETA	Ação de Execução de Título Extrajudicial que compreende a execução dos Termos de Ajuste de Conduta firmados perante o Ministério Público do Trabalho.
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TERMO DE CONCILIAÇÃO	AETC	Ação de Execução de Título Extrajudicial que compreende os Termos de Conciliação firmados perante as Comissões de Conciliação Previa (CCP).



TRT 16ª REGIÃO

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	AETE	Ação de Execução de Título Extrajudicial não enquadrado nos outros tipos especificados.
AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	APC	Ação prevista no art. 914 e seguintes do CPC, desde que envolva os partícipes das relações de trabalho.
AÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS	ARA	Ação prevista no art. 1069 do CPC na hipótese de desaparecimento de autos.
AÇÃO DECLARATÓRIA	AD	Ação meramente declaratória prevista no art. 4º do CPC
AÇÃO MONITÓRIA	AM	Ação proposta na forma do art. 1.102-a e seguintes do CPC, desde que envolva os partícipes da relação de trabalho
AGRAVO DE INSTRUMENTO	AI	Recurso interposto contra despachos de juiz de 1ª instância que denega seguimento a recurso, prevista no art.897, b, da CLT
CARTA DE ORDEM	CO	A carta de Ordem é expedida por Tribunal para juiz a ele subordinado, estando prevista no art. 201 do CPC.
CARTA DE SENTENÇA	CS	A carta de Sentença encontra-se prevista no art. 589 e seguintes do CPC, tendo por objetivo dar início à execução provisória.
CARTA PRECATÓRIA	CP	A Carta Precatória é expedida na forma do arts. 201, 202 e seguintes do CPC para a prática de ato processual que não demande maior complexidade (citação, notificação, execução etc) por juiz de competência Territorial diversa.
PROCEDIMENTO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	PJV	Procedimento de Jurisdição voluntária entende-se os constantes do Capítulo I do Título II, Livro IV do Código de Processo Civil, desde que compatíveis com o processo do Trabalho, tais como: Alienações Judiciais, Alvarás, levantamento de FGTS, etc.
EMBARGOS DE TERCEIRO	ET	Ação prevista no art. 1.046 e seguintes do CPC, desde que decorrente de constrições determinadas em processos que estejam sob a competência da Justiça Trabalhista.
HABEAS DATA	HD	Ação decorrente da ampliação da competência da JT (art. 114, IV da CF) na hipótese do art. 5º, LXXII, da CF/88, desde que em controvérsia sujeita à jurisdição trabalhista de 1ª instância.
HABEAS CORPUS	HC	Ação cabível quando o ato de ameaça ou privação da liberdade de locomoção for praticado pela autoridade coatora sujeita a jurisdição do juiz do Trabalho de 1ª instância (art. 114, IV da CF/88)
INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE	IFG	Ação prevista no art. 853 e seguintes da CLT para a dispensa de empregado estável e dirigente sindical.
INCIDENTE DE FALSIDADE	INF	Compreende somente o incidente de falsidade de que trata o art. 393 do Código de Processo Civil, desde que apresentado após o encerramento da instrução processual.
MANDADO DE SEGURANÇA	MS	Cabível o Mandado de Segurança quando o ato questionado é praticado por autoridade coatora sujeita a jurisdição do juiz do trabalho de 1ª instância e desde que envolva matéria trabalhista.
AÇÃO DE REPRESENTAÇÃO SINDICAL	ARS	A Ação de Representação Sindical compreende todas as ações que envolvam os conflitos entre sindicatos, entre sindicato e empregados e entre sindicatos e empregadores, excluídos os concernentes a cobrança de contribuições sindicais, impostos sindicais e ao exercício do direito de greve que possuem classes específicas. Assim, estão englobados nesta categoria as seguintes ações: Ação de enquadramento Sindical, Ação de anulação de eleição sindical, Ação de anulação de assembleia geral sindical, ação de impugnação de mandato eletivo sindical dentre outras.



TRT 16ª REGIÃO

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	AIND	Ação exclusiva para a reparação de danos morais ou patrimoniais decorrentes da relação de trabalho, excluídos os derivados da relação de emprego, os quais estão compreendidos na classe da Reclamatória Trabalhista e excluídos os que têm por fundamento acidente de trabalho.
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRABALHO	AIAT	Ação exclusiva para ressarcimento de danos decorrentes de acidente de trabalho com nexos de causalidade nas relações de competência da Justiça do Trabalho (art. 114, inciso VI da CF/88).
AÇÃO POSSESSÓRIA	APS	Ação possessória engloba todas as ações fundadas na posse (art. 920 e seguintes do CPC) tais como: Ação de Manutenção de Posse, Ação de Reintegração de Posse e Interdito Proibitório, inclusive os decorrentes do exercício do direito de greve.
AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO	ARI	Ação de Repetição de Indébito compreende as ações decorrentes de pagamentos efetivados indevidamente em decorrência de ações de competência da JT, prevista no art. 876 e seguintes do CC.
AÇÕES JUDICIAIS OUTRAS	AJ	Ações Judiciais não enquadradas nas classes processuais tipificadas neste anexo.

TOTAL - 37

Editais da Corregedoria

EDITAL

Torno público para conhecimento dos interessados, que o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Dr. Gerson de Oliveira Costa Filho, realizará na conformidade do art. 23, itens II e III, do Regimento Interno desta egrégia Corte, Correição Periódica Ordinária na **VARA DO TRABALHO DE BACABAL**, sito na Rua Barão de Capanema, 258 - Centro, Bacabal/MA, a partir das 09:00 (nove) horas do dia 19 de julho de 2005 até o dia 22 de julho de 2005. Faço saber, ainda, que à disposição dos interessados permanecerá S. Exa. na sede da Vara do Trabalho de Bacabal durante o expediente, para receber quaisquer informações ou reclamações sobre a ordem processual, as quais poderão também ser encaminhadas à Corregedoria Regional, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na Av. Vitorino Freire, 2001, Areinha, no Anel Viário, em São Luís - MA. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Maranhão e afixado no lugar de costume na sede da Vara.

São Luís, 30 de junho de 2005.

FERNANDA MARTINS DANTAS
Secretária da Corregedoria Regional

Visto:

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO
Desembargador Corregedor do TRT- 16ª Região



Portarias da Vice-Presidência

PORTARIA G.V.P. Nº 001/05 São Luís, 10 de junho de 2005.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, a realizar-se nos dias 14 e 15.06.2005, bem como participar da solenidade de instalação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho no dia 15 de junho do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 13 a 16 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G.V.P. Nº 002/05 São Luís, 17 de junho de 2005.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Presidente deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2005, anteriormente marcadas para 04.07 a 02.08.2005, para serem usufruídas de 18.07 a 16.08.2005, bem como conceder 20(vinte) dias remanescentes de férias, relativas ao 2º período de 2004, para gozo de 27.06 a 15.07.2005.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 351/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 200, da Presidência da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 25/05/2005,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. CLÁUDIO CÉSAR DE FIGUEIREDO MOREIRA, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816769, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de Itapecuru Mirim e Vargem Grande/MA, no dia 04/05/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 06 de junho de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 352/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 128, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 30/05/2005,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **MÁRCIA RIBEIRO GÓES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816333, em virtude de ter cumprido mandado determinado pela 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 31/05/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 06 de junho de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 353/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando SOF nº 051, datado de 16/05/2005,

RESOLVE

Retificar a Portaria D.G. nº 344/2005, datada de 31/05/2005, tomando a mesma o seguinte texto:
 “Designar **SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula Nº 30816383, lotada na Diretoria de Orçamento e Finanças, para substituir **CAROLINE COSTA CAMPOS**, Técnico Judiciário, C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816174, com a mesma lotação, exercendo a chefia do Setor de Contabilidade Analítica da referida Diretoria, nos períodos de 16 a 25/05/2005 e de 30/05 a 08/06/2005, por motivo de férias da titular.”

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 6 de junho de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 354/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003,

RESOLVE

Remover **SÔNIA MARIA GASPAS**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816110, do Setor de Precatórios para ter exercício no Gabinete do Juiz Convocado Luiz Cosmo da Silva Júnior, com efeitos a contar de 06 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 03 de junho de 2005

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 355/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no PA-567/2005,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Conceder 6½(seis e meia) diárias a Sra. **FLÁVIA REGINA RÉGO CORDEIRO**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816530, lotada no Serviço de Orçamento e Finanças, para viajar à cidade de Salvador/BA, a fim de participar da "II SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO GOVERNO FEDERAL", a realizar-se no período de 13 a 17 de junho de 2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 18 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 07 de junho de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 356/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no PA-567/2005,

R E S O L V E

Conceder 6½(seis e meia) diárias a Sra. **TATIANA DE MORAIS LACERDA E SILVA**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816536, lotada no Serviço de Orçamento e Finanças, para viajar à cidade de Salvador/BA, a fim de participar da "II SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO GOVERNO FEDERAL", a realizar-se no período de 13 a 17 de junho de 2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 18 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 07 de junho de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 357/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001, bem como o constante no PA-561/2005

R E S O L V E

Designar **LUDGARD SANTOS RICCI**, Técnico Judiciário G15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816319, lotado na Diretoria do Serviço de Material e Patrimônio, para substituir **LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO**, Técnico Judiciário B-06, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816803, com a mesma lotação, ora respondendo pela chefia do Setor de Registro e Controle Patrimonial da referida Diretoria, exercendo uma FC-02, no período de 30.05 a 08.06.2005, por motivo do titular encontrar-se em gozo de férias.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 07 de junho de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 358/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 437, da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, datado de 20/05/2005,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **José ETEVALDO BARBOSA CARDOSO**, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, FC-01, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula Nº 30816924, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, no Município de Bom Jesus das Selvas/MA, no dia 20/05/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 08 de junho de 2005.

Manoel Pedro Castro



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 359/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 230, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, datado de 31/05/2005,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. FRANCISCO GUSTAVO DE SANTANA MOURA, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula 30816965, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nos municípios de Buriti Bravo, Passagem Franca, e Lagoa do Mato, neste Estado, no dia 01/06/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
São Luís(MA), 08 de junho de 2005.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G.Nº 360/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Memorando SADM Nº 123, datado de 26/04/2005,

R E S O L V E

Conceder 6½(seis e meia) diárias ao Sr. MEIRELES SILVA LIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula 30816271, para viajar as cidades de Caxias e Chapadinha/MA, em veículo deste Tribunal, com a finalidade de ministrar treinamento na área de informática aos servidores das Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 13 a 17/06/05.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 18/06 do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 08 de junho de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 361/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando Nº 088, do Setor de Transportes, datado de 07/06/2005,

R E S O L V E

Conceder 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. ISAAC ALTAFINE BARROS, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081650, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, o Sr. MEIRELES SILVA LIRA JUNIOR, as cidades de Caxias e Chapadinha/MA, para ministrar treinamento na área de informática aos servidores das Varas do Trabalho daquelas cidade, no período de 13 a 17/06/2005, conforme Portaria D.G. Nº 360/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 18/06/2005.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 08 de junho de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 362/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 995, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 03/06/2005,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária a Sra. IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816527, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Bacabeira/MA, no dia 06/06/2005.



TRT 16ª REGIÃO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 08 de junho de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 363/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 930/2005, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 06/06/2005,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **HERMES AMORIM VIANA FILHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816908, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Bacabeira e Rosário/MA, no dia 08/06/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 8 de junho de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 364/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P. nº 036/2003, bem como o disposto no Ato G.P. nº 044/2005, publicado no Diário da Justiça do Estado de 06/06/2005,

RESOLVE

Lotar os Técnicos Judiciários - Área Serviços Gerais - Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, abaixo relacionados, na Diretoria do Fórum "Astolfo Serra":

IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS;
LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA;
ROGÉRIO MARTINS MELO;
WALFREDO BATISTA LIMA FILHO.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 08 de junho de 2005

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 365/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 931/2005, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 06/06/2005,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, o Sr. **HERMES AMORIM VIANA FILHO**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Bacabeira e Rosário/MA, conforme Portaria D.G. Nº 363/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 8 de junho de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 366/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 995/2005, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 03/06/2005.

RESOLVE

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816595, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, a Sra. **IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Bacabeira/MA, no dia 06/06/2005, conforme Portaria D.G. 362/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 8 de junho de 2005.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 367/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 320, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 31/06/2005,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, Servidor requisitado à disposição deste Regional, Matrícula Nº SAD 097, designado Oficial de Justiça Avaliador "ad hoc", em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, nos Municípios de Igarapé do Meio, Vitória do Mearim, Arari e Viana/MA, no dia 01/06/05.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 09 de junho de 2005

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 368/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003,

RESOLVE

Suspender, por interesse da Administração, as férias da servidora, **ROSELY BELO RIBEIRO**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº30816377, do Quadro Permanente deste Tribunal lotado na Diretoria Gerais, anteriormente marcadas de 13 a 22/06/2005, a partir do dia 20.06.2005, ficando os dias restantes para serem usufruídas no período de 27 a 29/07/2005.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 09 de junho de 2005.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 369/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 1155, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 09/06/2005,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no município de Rosário/MA, no dia 10/06/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.



TRT 16ª REGIÃO

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 13 de junho de 2005.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 370/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício DSVTB Nº 272, da Vara do Trabalho de Balsas/MA, datado de 31/05/2005,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROSIEL BARBOSA E SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 30816930, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Balsas/MA, no município de Loreto/MA, no dia 30/05/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 13 de junho de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 371/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001, bem como o constante no PA-581/2005

R E S O L V E

Designar **DANIEL LEITE GUIMARÃES**, Analista Judiciário C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816561, lotado na Diretoria do Serviço de Orçamento e Finanças, exercendo uma FC-01, para substituir **FLÁVIA REGINA RÊGO CORDEIRO**, Chefe do Setor de Controle e Elaboração Orçamentária da Diretoria supracitada, no período de 13 a 17.06.2005, por motivo da titular encontrar-se viajando para a cidade de Salvador/BA, a fim de participar da II SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO GOVERNO FEDERAL,

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 13 de junho de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 372/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003, bem como o constante no PA-587/2005

R E S O L V E

Designar **VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO CUNHA CASTRO**, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, à disposição deste Regional, matrícula 30816752, lotada no Gabinete da Presidência, prestando serviço na Diretoria do Serviço de Acórdão e Distribuição, exercendo uma FC-05, para substituir **MARCELLO VIEIRA LINHARES**, Diretor do referido Serviço, CJ-02, matrícula 30816673, no período de 14 a 23.06.2005, por motivo de férias do titular.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 15 de junho de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 373/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 519, da Presidência da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, datado de 10/06/2005,



TRT 16ª REGIÃO

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ ETEVALDO BARBOSA CARDOSO**, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, FC-01, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula Nº 30816924, em virtude de ter cumprido Mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, no Município de Bom Jesus das Selvas/MA, no dia 10/06/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 17 de junho de 2005.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 374/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº238, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, datado de 03/06/05,

R E S O L V E

Conceder 1(uma) diária, a título de complementação às diárias concedida pela Portaria D.G. Nº 359/05, ao Sr. **FRANCISCO GUSTAVO DE SANTANA MOURA**, tendo em vista a necessidade de permanência na cidade de Buriti Bravo/MA, no período de 31/05 a 01/06/05.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 17 de junho de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 375/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 128, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 30/05/2005,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816594, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, a Sra. **MÁRCIA RIBEIRO GÓES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, no cumprimento de mandado determinado pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 31/05/05, conforme Portaria D.G. Nº 352/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 17 de junho de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 376/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando Nº 1156, do Chefe do Setor de Transportes, datado de 09/06/2005,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **WALFREDO BATISTA LIMA FILHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081646, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no município de Rosário, no dia 10/06/05, conforme Portaria D.G. Nº 369/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 17 de junho de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 377/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003, bem como o constante no MEMO SPREC Nº 26/2005,

R E S O L V E

Designar **RAIMUNDA RAQUEL SANTOS CRUZ**, servidora requisitada do Governo do Estado do Maranhão, matrícula 30816871, lotada no Setor de Precatórios, exercendo uma FC-02, para substituir **SUZANA REGINA PONTES DE CASTRO MOREIRA**, Chefe do referido Setor, matrícula 30816788, exercendo uma FC-04, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 17 de junho de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 378/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003, bem como o constante no PA-067/2005

R E S O L V E

Designar **MARIA HELENA BALDEZ AZEVEDO**, Técnica Judiciária C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816600, lotada na Diretoria do Serviço de Recursos Humanos, para substituir **ELAINE MORAES PACHECO**, Técnica Judiciária C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816117, com a mesma lotação, ora respondendo pela chefia do Setor de Cadastro, Lotação e Movimentação da referida Diretoria, exercendo uma FC-04, no período de 13 a 26.06.2005, por motivo de férias da titular.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 20 de junho de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G.Nº 379/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 036/03, bem como o constante no Memorando Nº 069, do Serviço de Engenharia, datado de 22/06/2005,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS**, Chefe do Serviço de Engenharia, FC-04, Matrícula 30816346, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, a fim de acompanhar os técnicos da Caixa Econômica Federal para efetuar o Recebimento Provisório da Sede própria da Vara Trabalhista daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o dia 23 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 23 de junho de 2005.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 380/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Memorando nº 113, datado 23/06/05

R E S O L V E

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula 30816344, Chefe de Audiência, para auxiliar o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para às cidades de São Vicente de Férrer e São João Batista/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, no período de 28/06 a 01/07/2005, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P.nº113/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/06 a 01/07/05.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 24 de junho de 2005

MANOEL PEDRO CASTRO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 381/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Memorando Nº 094, do Setor de Transportes, datado de 23/06/2005,

R E S O L V E

Conceder 5½(cinco e meia) diárias ao SR. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816157, a fim de conduzir a viatura L-200 à cidade de Pinheiro/MA, para ficar à disposição do Exmo. Sr. Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota, Presidente da Vara do Trabalho daquela cidade, tendo em vista o deslocamento, em caráter ITINERANTE, às cidade de São Vicente de Férrer e São João Batista/MA, onde serão realizadas as audiências, no período de 28/06 a 01/07/2005, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Ressalto que, no período de 27/06 a 01/07/05, o referido servidor estará acompanhando o Exmo.Sr. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, conforme Portaria G.P. nº 288/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/06 a 02/07/2005.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 24 de junho de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G Nº 382/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003,

R E S O L V E

Remover **JOSÉ RIBAMAR DUTRA ROCHA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816176, do Gabinete da Vice-Presidência para ter exercício no Gabinete da Presidência, com efeitos a contar de 27 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 27 de junho de 2005

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 383/2005

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003,

R E S O L V E

Remover **FLOR DE MARIA PEREIRA LARA**, Técnica Judiciária - Área Serviços Gerais, Especialidade Telefonia, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816368, do Gabinete da Presidência para ter exercício na Diretoria de Serviços Gerais, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 30 de junho de 2005

ERNANI RAMOS



Apostila da Diretoria-Geral

APOSTILANº 04/2005

De acordo com as razões apresentadas pelo Serviço de Engenharia deste Regional às fls.62 destes autos, fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias úteis, totalizando 80 (oitenta) dias úteis, o prazo de execução dos serviços, a ser apresentado pela empresa H.S. Arquitetura, Engenharia e Representações Ltda, a contar de 17.03.2005 até 13.07.2005, de acordo com o despacho às fls.68, constante do PA – 889/2004.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 21 de junho de 2005.

Manoel Pedro Castro
Diretor-Geral

Lídia Maria Souza de Lima
Chefe do SAJ

APOSTILA Nº 05/2005

Onde lê-se na Cláusula Terceira – O valor anual estimado do presente contrato é de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)", leia-se "O valor anual global do presente contrato é de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)".

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 21 de junho de 2005.

Manoel Pedro Castro
Diretor-Geral

Lídia Maria Souza de Lima
Chefe do SAJ



Alteração e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	PERÍODO ÚNICO	PERÍODO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO
			ENTE MARCADO	DEFERIDO	PARCELADO 1ª PARCELA	PARCELADO 2ª PARCELA	PARCELADO 3ª PARCELA
CARLOS MAURONUNES MUNIZ	Dir. de Secretaria	2005	20 a 29.06.2005	-	-	Gozo oportuno	-
TEREZINHA DE JESUS SOUZA	Téc. Judiciária	2005	06 a 17.06.2005	-	18 a 27.07.2005	-	-
GEISANE MARIA COSTA SANTOS DE ALMEIDA	Requisitada	2005	-	-	-	Gozo oportuno	-
DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO	DIR. DE SECRETARIA	2005	12 a 21.09.2005 e 03 a 12.11.2005	-	-	12 a 26.09.2005	-
ANTONIO MANOEL COSTA SILVA	Técnico Judiciário	2005	18.07 a 04.08.2005	-	-	28.06 a 15.07.2005	-
HENRIQUE JOSÉ BELFORT FREIRE	Técnico Judiciário	2005	08 a 17.06.2005	-	Gozo Oportuno	-	-
MARIA GORETTI SOUSA	Requisitada	2005	13.06 a 02.07.2005	-	-	28.11 a 17.12.2005	-
CARMEN TEREZA SOUSA SANTOS	Analista Judiciária	2005	01 a 30.08.2005	-	04 a 13.07.2005	Gozo oportuno	-
JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA	Técnica Judiciária	2005	18.07 a 04.08.2005	-	-	17 a 27.10.2005	-
IRACEMA DE JESUS MAIA FERREIRA	REQUISITADA	2005	14 a 28.06.2005	-	-	02 a 16.12.2005	-
LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA	Técnico Judiciário	2005	21 a 30.06.2005	-	-	-	20 a 29.07.2005
CÉLIA CRISTINA NUNES MUNIZ	Técnico Judiciário	2005	01 a 15.08.2005	-	12 a 26.09.2005	-	-
TEREZINHA DE JESUS BARROS DE SOUSA	Técnica Judiciária	2005	04 a 22.07.2005	-	-	Gozo oportuno	-
CLÉCIA DE JESUS OLIVEIRA BATISTA	Requisitada	2005	01 a 30.07.2005	-	21 a 30.07.2005	-	-
KARL FONSECA MARQUES	Técnico Judiciário	2005	01 a 20.07.2005	-	-	04 a 23.07.2005	-
RAIMUNDO MARTINS PINTO NETO	Analista Judiciário	2005	01 a 20.07.2005	-	-	Gozo oportuno	-



TRT 16ª REGIÃO

ADRIANA SARNEY COSTA DA SILVA	Assessora de Desembargador	2005	15 a 29.07.2005	-	-	19.07 a 03.08.2005	-
WAGNER CAMPOSSANTOS	Dir. de Serviço	2005	11 a 20.07.2005	-	-	Gozo oportuno	-
MARCONI CLÁUDIO DE C. SANTOS	Tec. Judiciário	2005	24.06 a 08.07.2005	-	Gozo oportuno	-	-
ADRIANA SARNEY C.DA SILVA	Assessora de Desembargador	2005	15 a 29.07.2005	-	-	19.07 a 02.08.2005	-
ANA CLÁUDIA DOS S. JACINTO	Analista Judiciário	2005	12.09 a 11.10.2005	-	12 a 26.09.2005	Gozo Oportuno	-
EDSEL EDSON BRITO	Analista Judiciário	2005	04.07 a 13.07.2005	-	-	01 a 11.09.2005	-
REISLINDA DE JESUS SILVA RAMOS	À disposição	2005	01 a 15.07.2005	-	25.07 a 08.08.2005	-	-
DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO	Dir. de Secretaria	2005	12 a 26.09.2005	-	-	23.08 a 06.09.2005	-
JULIANA DUAILIBE DE A. FONSECA	Téc. Judiciário	2005	04 a 13.07.2005	-	-	11 a 20.07.2005	-
CARLOS MAGNO DE RESENDE	Téc. Judiciário	2005	04.07 a 02.08.2005	-	-	-	-
ROSANA BUGARIN DUAILIBE	À disposição	2005	01 a 15.07.2005	-	-	15 a 29.08.2005	-
GILBERTO BARBOSA RAMOS	Téc. Judiciário	2005	24.06. a 03.07.2005	-	-	18 a 27.07.2005	-

Concessão e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
SUZANA REGINA PONTES DE CASTRO MOREIRA	Técnica Judiciária	2005	-	11 A 30.07.2005	-	-
JOSÉ PINTO	Técnico Judiciário	2005	18.07 a 16.08.2005	-	-	-
DURVAL MARTINHO GONÇALVES NETO	Requisitado	2005	-	-	-	06 a 15.06.2005



TRT 16ª REGIÃO

RAIMUNDA BERENICE BANDEIRA DE FREITAS	Requisitado	2005	-	13 a 22.06.2005	-	-
DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO	Dir. de Secretaria	2005	-	06 a 20.06.2005	-	-
MARCELLO VIEIRA LINHARES	Dir. de Serviço	2005				
ERNANI RAMOS	Analista Judiciário	2005	-	-	30.05 a 12.06.2005	-
JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA	Técnica Judiciária	2005	-	11 a 29.07.2005	-	-
IRACILDA PEREIRA DE MELO	Requisitada	2005	04.07 a 02.08.2005	-	-	-
RAIMUNDO MARTINS PINTO NETO	Analista Judiciário	2004	-	-	11 a 30.07.2005	-
LUCIENE ROSSI LACERDA ESTEVES	Requisitada	2005	-	-	04 a 13.07.2005	-
ELBA DA SILVA BARBOSA	Analista Judiciária	2005	-	18.08 a 06.09.2005	-	-
MANOEL PEDRO CASTRO	Assessor de Desembargador	2004	-	-	04 a 20.07.2005	-
MANOEL PEDRO CASTRO	Assessor de Desembargador	2005	-	21 a 30.07.2005	-	-

Licença para Tratamento de Saúde

Nº	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Ana Amélia Sekeff Freire	03/06/05	x	---	---	x	Art.75/Dec. 3048/99
2.	Ana Cláudia dos Santos Jacinto Ribeiro	10/06/05	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
3.	Antonio Manoel Costa Silva	09 e 10/06/05	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
4.	Aurana Machado da Ponte	23/06/05	x	---	---	x	Art.75/Dec. 3048/99
5.	Cecílio Lobo Mendes	22 a 24/06/05	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
6.	Clara Ataides Rebello	03/06/05	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
7.	Clécia de Jesus Oliveira Batista	28/06/05	x	---	x	---	Art.75/Dec. 8112/90
8.	Conceição de Maria Costa Muniz	07 e 08/06/05	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
9.	Durval Martinho Gonçalves Neto	20/06/05	x	---	---	x	Art.75/Dec. 3048/99
10.	Elaine Moraes Pachêco	30/06 a 01/07/05	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
11.	Ernani Ramos	09 a 10/06/05	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
12.	Fernanda Cristina Muniz Marques	22 a 24/06/05	---	x	x	---	Art.83/Lei 8112/90
13.	Fernanda Cristina Muniz Marques	30/06/05	---	x	x	---	Art.83/Lei 8112/90
14.	Gabriella Carvalho Gaspar de Barros Bello	20 a 24/06/05	---	x	x	---	Art.83/Lei 8112/90



TRT 16ª REGIÃO

15.	Gerusa Rodrigues Soares	15 a 26/06/05	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
16.	Gláucia Maria Tavares Dantas	06 a 09/06/05	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
17.	Gláucia Maria Tavares Dantas	14 a 23/06/05	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
18.	Henrique José Belfort Freire	06 a 07/06/05	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
19.	Ivani Campelo França Ferreira	16 e 24/06/05	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
20.	Izabel Sena de Sousa Ramos	27 a 28/06/05	x	---	x	---	Art. 202/Lei 8112/90
21.	Jandilma Tereza Gomes Ferreira	20/06/05	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
22.	Jeanne Adler Fonseca(Prorrogação)	02 a 03/06/05	x	---	x	---	Art. 82/Lei 8112/90
23.	Joel Luis Gomes Ferreira	06 a 07/06/05	---	x	x	---	Art.83/Lei 8112/90
24.	Jucineide Moreira Jacinto	17/06/05	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
25.	Karl Fonseca Marques	10/06/05	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
26.	Karl Fonseca Marques	30/06 a 01/07/05	x	---	---	x	Art.202Lei 8112/90
27.	Luis de Moura Silva Filho	16/06/05	x	---	x	---	Art. 97, I/Lei 8112/90
28.	Maria Tereza Rodrigues Araújo	01 a 03/06/05	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
29.	Maurília de Melo Lopes	01/06 a 29/08/05	x	---	x	---	Art.202/Lei8112/90
30.	Paulo Chaves de Sousa	21 a 25/06/05	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
31.	Paulo Henrique de Oliveira Nóbrega	15 a 17/06/05	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
32.	Paulo Henrique de Oliveira Nóbrega (Prorrog.)	20 a 23/06/05	x	---	x	---	Art. 82/Lei 8112/90
33.	Paulo Roberto da Silva Costa	07 a 10/06/05	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
34.	Pedro Freitas Viana	10 a 17/06/05	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
35.	Phablo Rocha Sousa	20 a 21/06/05	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
36.	Raimundo Nonato Costa Ferreira	01/06/05	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
37.	Rosana Bugarin Duailibe	16/06/05	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
38.	Rosinalva Vasconcelos Coelho	07/06/05	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
39.	Silvana Coelho Góes	09 e 10/06/05	x	---	---	x	Art.75/Dec. 3048/99
40.	Waine Mendes Moraes	15 a 24/06/05	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
41.	Walfredo Batista Lima Filho	02 e 03/06/05	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
	MAGISTRADOS						
42.	Gerson de Oliveira Costa Filho	13 a 17/06/05	x	---	x	---	Art. 69/LOMAN
43.	Manoel Joaquim Neto	27/06 a 11/07/05	---	x	x	---	Art. 69/LOMAN
44.	Maria do Socorro Almeida de Sousa	06 a 17/06/05	x	---	---	x	Art. 69/LOMAN

Gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade

Face à delegação de competência, fica concedido o gozo do período de licença-prêmio aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
484/05	JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA	Técnico Judiciário	01/09 a 29/11/2005



Interrupção de Férias

Face à delegação de competência, de acordo com o Art. 80, da Lei 8.112/90, ficam deferidos os pedidos de interrupção de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIORMENTE MARCADO	DATA DA INTERRUÇÃO	PERÍODO COMPLEMENTAR DAS FÉRIAS
MARIA GORETTI SOUSA	Requisitada	2005	01 a 10.06.2005	08.06.2005	18 a 20.12.2005
ROSELY BELO RIBEIRO	Técnica Judiciária	2005	13 a 22.06.2005	20.06.2005	27 a 29.07.2005
ERNANI RAMOS	Analista Judiciário	2005	30.05 a 12.06.2005	03.06.2005	Gozo oportuno